DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	18
Homologação / Adjudicação	18
Atas de Sessões	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8353/18 DE 23 DE MAIO DE 2018. -

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 24 (vinte e quatro) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/05/2012 à 20/05/2017, destinados exclusivamente à compensação de débitos vencidos conforme a Lei Complementar Municipal nº. 896/10 de 08/04/2010 e conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de *Auxiliar de Serviços Diversos,* Sra. ***ISABEL CRISTINA DE SOUZA***, RG Nº. 30.670.802-4, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 23 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8352A/18 DE 21 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PESSOA DA FAMILIA"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e atestado médico, *licença para acompanhamento no tratamento de pessoa da família, durante 03 dias a partir do dia 21.05.2018*, à servidora ***Sra. Roberta Cristina Gomes,*** a qual exerce a função de *Técnica em Enfermagem,* no regime Estatutário.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 21 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 8352/18 DE 21 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 *(trinta) dias a partir de 04/06/2018,* nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para a ***Sra. ROSANGELA GOMES MARTINS PEITL,*** conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08/01/2012 à 08.01.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 21 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8354/18 DE 23 DE MAIO DE 2018. -

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 32 (trinta e dois) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 16.08.2009 à 16.08.2014, destinados exclusivamente à compensação de débitos vencidos conforme a Lei Complementar Municipal nº. 896/10 de 08/04/2010 e conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de *Técnica em Enfermagem*, Sra. ***Rosemeire de Lourdes Mussato Furlas***, RG Nº. 18.807.848, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 23 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8355/18 DE 23 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER *FÉRIAS*** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 23.05.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2015 à 01.07.2016.

OSMAR MANHOLER

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 23 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8356/18 DE 23 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ***FÉRIAS*** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 04.06.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 04.01.2017 à 04.01.2018.

LUIS ADRIANO VACCARI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 23 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8357/18 DE 23 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, *licença saúde, durante 07 dias a partir do dia 23.05.2018*, à servidora ***Sra. Rosemeire Valentina Grotto Almagro,*** a qual exerce a função de *Auxiliar de Consultório Dentário*, desta Prefeitura Municipal no regime Estatutário.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 23 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8358/18 DE 24 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER *FÉRIAS*** à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 15 dias, a contar de 19.06.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2015 à 01.07.2016.

CARLA CASTANHARO DIVINO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8359/18 DE 24 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 *(quinze) dias a partir de 04/06/2018,* nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para a ***Sra. CARLA CASTANHARO DIVINO,*** conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2007 à 01.07.2012.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 24 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8360/18 DE 24 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 *(quinze) dias a partir de 04/06/2018,* nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para a ***Sra. ELIZETE APARECIDA PENARIOL MORETTI,*** conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2008 à 17.08.2013.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 24 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8361/18 DE 24 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ***FÉRIAS*** à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 10 dias, a contar de 06.06.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2016 à 02.01.2017.

LILIANE FORNAZARI CAMPI MODINES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8364/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER *FÉRIAS*** à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 30 dias, a contar de 11.06.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2016 à 17.08.2017.

ROSEMEIRE DE LOURDES MUSSATO FURLAS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8363/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER *FÉRIAS* ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 02.07.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 06.09.2015 à 06.09.2016.

ELIO CIMARDI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE MAIO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8403A/18 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 *(quinze) dias a partir de 04/06/2018,* nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para a ***Sra. MARIA DE FÁTIMA RAYMUNDO,*** conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2011 à 12.09.2016.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JUNHO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8404/18 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER *FÉRIAS* ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 02.07.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.07.2015 à 02.07.2016.

MÁRCIO ROGÉRIO CARÓZIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE JUNHO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 8408/18 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 *(quinze) dias a partir de 11/06/2018,* nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para a ***Sra. ADRIANA PEREIRA DE ROSA,*** conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2012 à 01.07.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE JUNHO DE 2018.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Rua do café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à Aquisição de Leites Especiais, destinados a crianças carentes do município de Paraíso, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº 006/2018, da seguinte maneira, nos termos e condições das propostas apresentadas:

	34310	M.A BATISTA EIRELI-ME				
Item			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
2	004.001.078	FÓRMULA INFANTIL PARTIDA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS Marca: DANONE	LA	50	21,50	1.075,00
3	004.001.079	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL SEGURANÇA NA SUBTITUIÇÃO PROTEINA ANIMAL Marca: DANONE	LA	50	31,70	1.585,00
5	004.001.081	LEITE DESNATADO SACAROSE LEITE INTEGRAL Marca: DANONE	LA	100	27,00	2.700,00
6	004.001.082	COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 1 ANO IDADE Marca: DANONE	LA	100	24,90	2.490,00
7	004.001.083	COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 3 ANO IDADE Marca: DANONE	LA	100	24,90	2.490,00
8	004.001.084	FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COMPOSIÇÃO ESPECIFICA Marca: DANONE	LA	100	28,00	2.800,00
9	004.001.085	IDEAL PARA REEDUCAÇÃO ALIMENTAR SUPLEMENTO ORAL PLANEJADO NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA Marca: ABBOT	LA	200	43,00	8.600,00
		Total do Proponente				21.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 12 DE JUNHO DE 2018

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000016/18
PREGÃO PRESENCIAL n.º 7
Sessão: 1
Objeto: AQUISIÇÃO CBUQ E DIVERSAS BRITAS
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO CBUQ E DIVERSAS BRITAS

Na data de 12 de junho de 2018, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8149	03/01/2018	ELAINE CRISTINA VECHIATO	Secretario	287.301.378-88	293848944
8149	03/01/2018	LINCOLN JOSÉ BARSZCZ	Presidente	015.523.078-67	9251038
8149	03/01/2018	RODOLFO MARCONI GUARDIA	Membro	214.432.138-88	268238984
8150	03/01/2018	ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE	Pregoeiro	112.143.138-09	23644438

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento do participante, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição do licitante, conforme lista de credenciado abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	ME	03.565.065/0001-72	Sim
Sim	FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	368.989.358-52	42.810.979-2	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações do Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da proposta, selecionou o licitante que participaria da etapa de lances em razão do preço proposto, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	022.001.006	MASSA ASFÁLTICA		TN	250	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME		270,00	67.500,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	030.001.954	BRITA CORRIDA - MALHA 30 MM		TN	500	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME		70,50	35.250,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	030.002.004	BRITA 1 - MALHA 24 MILIMETROS		TN	350	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME		60,00	21.000,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
4	030.004.045	BRITA 2 - MALHA 30 MM		TN	200	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME		60,00	12.000,00	Classificado S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou o único licitante interessado a negociar de forma sequencial, obtendo o seguinte resultado:

Item	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
1		022.001.006	MASSA ASFÁLTICA	TN	250	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
		34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	0,00	270,00	Finalizado
		34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	1,85	265,00	Negociado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
2		030.001.954	BRITA CORRIDA - MALHA 30 MM	TN	500	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
		34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	0,00	70,50	Finalizado
		34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	33,33	47,00	Negociado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
3		030.002.004	BRITA 1 - MALHA 24 MILIMETROS	TN	350	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
		34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	0,00	60,00	Finalizado
		34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	25,00	45,00	Negociado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
4		030.004.045	BRITA 2 - MALHA 30 MM	TN	200	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
		34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	0,00	60,00	Finalizado
		34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	25,00	45,00	Negociado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a Negociação. A oferta foi classificada, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1	022.001.006	MASSA ASFÁLTICA	TN	250
	34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	265,00	Aceito
2	030.001.954	BRITA CORRIDA - MALHA 30 MM	TN	500
	34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	47,00	Aceito
3	030.002.004	BRITA 1 - MALHA 24 MILIMETROS	TN	350
	34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	45,00	Aceito
4	030.004.045	BRITA 2 - MALHA 30 MM	TN	200
	34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	45,00	Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do único Licitante e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME	ME	FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante presente, o Sr. Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão a empresa:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Motivo
1	022.001.006	MASSA ASFÁLTICA	TN	250
34325		HP ENGENHARIA LTDA-ME	Sim	
2	030.001.954	BRITA CORRIDA - MALHA 30 MM	TN	500
34325		HP ENGENHARIA LTDA-ME	Sim	
3	030.002.004	BRITA 1 - MALHA 24 MILIMETROS	TN	350
34325		HP ENGENHARIA LTDA-ME	Sim	
4	030.004.045	BRITA 2 - MALHA 30 MM	TN	200
34325		HP ENGENHARIA LTDA-ME	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Sr. Prefeito Municipal para homologação. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	34325	HP ENGENHARIA LTDA-ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	022.001.006	MASSA ASFÁLTICA	TN	250	265,00	66.250,00
2	030.001.954	BRITA CORRIDA - MALHA 30 MM	TN	500	47,00	23.500,00
3	030.002.004	BRITA 1 - MALHA 24 MILIMETROS	TN	350	45,00	15.750,00
4	030.004.045	BRITA 2 - MALHA 30 MM	TN	200	45,00	9.000,00
		Total do Proponente				114.500,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejou.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

ELAINE CRISTINA VECHIATO
CPF.: 287.301.378-88
RG.: 293848944
Cargo: Secretario
PORTARIA: 8149 DE 03/01/2018

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ
CPF.: 015.523.078-67
RG.: 9251038
Cargo: Presidente
PORTARIA: 8149 DE 03/01/2018

RODOLFO MARCONI GUARDIA
CPF.: 214.432.138-88
RG.: 268238984
Cargo: Membro
PORTARIA: 8149 DE 03/01/2018

ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE
CPF.: 112.143.138-09
RG.: 23644438
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 8150 DE 03/01/2018

Proponentes:

Representante: FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA
CPF.: 368.989.358-52
RG.: 42.810.979-2
Empresa: HP ENGENHARIA LTDA-ME

MARCOS ROBERTO BRAMBATTI
CPF: 094.480.438-13
RG:19.960.543-
FISCAL